

Práticas de Auditoria Financeira e Responsabilidade Profissional dos Auditores na Guiné-Bissau

Fortunato M. Nhaga¹, Amélia M. M. Pires²[0000-0003-4312-3820]

a49978@alunos.ipb.pt, amelia@ipb.pt

¹Instituto Politécnico de Bragança, Campus Sta. Apolónia, 5300-253 Bragança, Portugal.

²UNIAG, Instituto Politécnico de Bragança, Campus Sta. Apolónia, 5300-253 Bragança, Portugal.

Resumo

À medida que as organizações foram crescendo, desenvolvendo relações tendencialmente mais complexas e se foram a confrontar com uma concorrência crescente, foi crescendo a noção de que os riscos são tendencialmente maiores, que cada erro, falha, desvio ou desperdício podem representar uma carga igualmente pesada e difícil de sustentar. Com isto, e ainda que nem sempre com a mesma intensidade, foi crescendo o risco de manipulação, quando não mesmo de corrupção e fraude ao nível das demonstrações financeiras (DF). Com o propósito de melhorar o resultado e/ou ocultar uma realidade menos favorável, alguns responsáveis são tentados a manipular a informação e a apresentar dados que não correspondem inteiramente à realidade das instituições que dirigem (Alves & Martins, 2018), pelo que é neste âmbito que atua a auditoria financeira (AF). A fim de assegurar a fidedignidade e credibilidade das informações transmitidas e, por essa via, aumentar o nível de confiança junto dos diferentes utilizadores (stakeholders) (Kortz & Azeredo, 2022). Nesta perspetiva, a AF pode fazer muito pela credibilidade e confiança que seja depositada na informação que é preparada e divulgada (Martins & Silva, 2021). A auditoria visa realizar um exame objetivo às DF de uma entidade (Meidawati & Assidiqi, 2019), analisando as políticas e os procedimentos internos definidos (Cruz & Oliveira, 2022) e testar a eficiência e eficácia do sistema de controlo interno implementado (Silva & Sena, 2019). Considerando que o seu objetivo geral é emitir uma opinião sobre as ações executadas e as DF apresentadas por uma entidade, é vista como um meio de prova relativamente à veracidade das informações apresentadas e que a realidade produzida e divulgada é credível e merece a confiança de terceiros (stakeholders). Neste âmbito, a auditoria pode ser entendida como um processo sistemático de recolha e avaliação de evidências, realizado por pessoas competentes e independentes, para fornecer uma opinião fundamentada acerca da veracidade e justiça de um relatório financeiro (Karim et al., 2022). Um processo realizado por um auditor independente que, após planear o seu trabalho, procura identificar, avaliar e responder ao risco de distorção relevante, preparando o seu

relatório (Xiao et al., 2020), que o auditor utiliza para transmitir a sua opinião aos utilizadores das DF (Karim et al., 2022).

É no âmbito da relevância que se reconhecer à AF que se desenvolve esta investigação, cujo objetivo é procurar compreender as práticas de AF, o grau de cumprimento das normas e a responsabilidade profissional dos auditores, ainda que com particular enfoque na Guiné-Bissau. Neste sentido, o trabalho será conduzido para responder às seguintes questões de investigação: (1) Quais são as práticas de AF na Guiné-Bissau e respetivo grau de cumprimento? (2) Como está organizada a profissão e qual é a responsabilidade profissional dos auditores na Guiné-Bissau? Para lhe dar resposta, o trabalho compreende uma revisão de literatura e um estudo empírico, suportado numa metodologia qualitativa, recorrendo a um estudo de caso múltiplo (Cesário et al., 2020). A recolha de informação compreende fontes de dados primárias e secundárias, nomeadamente a observação, análise documental e a aplicação de entrevistas semiestruturadas (Batista et al., 2017) e o seu tratamento feito com recurso à análise de conteúdo (Cardoso et al., 2021). Os resultados mostram que os procedimentos de AF, desde a fase inicial até à emissão da opinião do auditor, se baseiam em diferentes normativos, regionais e internacionais. Como estes normativos não foram transpostos para o direito nacional da Guiné-Bissau, não existe qualquer supervisão e controlo sobre as práticas de AF e o exercício da profissão, pelo que os diferentes normativos são aplicados indiscriminadamente. Os resultados mostram também que a maioria dos profissionais auditores operam no mercado informal e não se encontram inscritos na Ordem Nacional dos Técnicos Oficiais de Contas da Guiné-Bissau (ORNATOC-GB), requisito básico e imprescindível para o exercício da profissão de auditoria no país. Estes resultados, ainda que modestos, contribuirão para a escassa literatura que existe a este respeito e apresentam-se como um importante ponto de partida para a necessária análise e reflexão que a Guiné-Bissau necessita implementar neste âmbito.

Palavras-Chave: Auditoria Financeira, Demonstrações Financeiras, Procedimentos de auditoria, Normas de auditoria, Guiné-Bissau.

Referências

- Alves, N. S., & Martins, V. F. (2018). Auditoria Independente: Um Estudo sobre os Tipos de Opiniões nos Relatórios de Auditoria Emitidos na Empresa Petrobras antes da Operação "Lava Jato". *Revista de la Agrupación Joven Iberoamericana de Contabilidad y Administración de Empresas*, 19, 129 - 144.
- Batista, E. C., Matos, L. A., & Nascimento, A. B. (2017). A Entrevista como Técnica de Investigação na Pesquisa Qualitativa. *Revista Científica Multidisciplinar Aplicada*, 11(3), 23-38.